

DECRETO Nº. 2.097, DE 29 JULHO DE 2020.

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei que “Dispõe Sobre a Organização da Política Municipal de Assistência Social do Município de Nova Era e Dá Outras Providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do afastamento por licença gestação da Suplente Amanda Lara de Lima e da exoneração da Suplente Maria Denise Starling Ribeiro – Representantes não governamentais, o Conselho Municipal de Assistência Social fica assim constituído:

Representantes Governamentais:

I – Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Ailton Quaresma de Oliveira

Suplente: Silvana Braz Guerra

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Cynthia Batista Pinto

Suplente: Rosimar Regina Ferreira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Derly Gomes Matias

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Neide Aparecida Santos

Suplente: Rosilene Aparecida Eleutério

Representantes não Governamentais:

Prestadores de Serviços, Associações de Bairros e Representantes de Usuários:

Titular: José Hermógenes Campos

Suplente: Ademir José Rosa

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Suplente: Aline Maria Vieira Simão

Titular: Terezinha de Jesus Souza e Alves

Suplente: Nilza Siqueira dos Santos

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro

Suplente: Carla Patrícia Carvalho Freitas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 29 de julho de 2020.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL